

PACOTES DE VOZ “DDD” – VIVO PÓS

PF REGULAMENTO

Nacional

Os pacotes de voz “DDD” são serviços da VIVO que oferecem aos clientes ligações interurbanas para outras operadoras conforme a quantidade da franquia contratada.

1. DEFINIÇÕES

Para estes **Pacotes**, aplicam-se as seguintes definições:

1.1 Pacotes: Oferta da Vivo aos clientes, nos termos previstos neste regulamento, bem como nos contratos relativos aos serviços que compõem esses Pacotes.

1.2 Serviço Móvel Pessoal (SMP): Serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre terminais móveis e de terminais móveis para outros terminais conforme Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal e demais documentos aplicáveis que estabelecem, dentre outras, as condições necessárias para a prestação do SMP, valores das chamadas e área de atuação.

1.3 Cliente: Pessoa física usuária de um código de acesso (linha) móvel Pessoa Física habilitado em um dos Planos Pós-Pagos.

2. DAS CONDIÇÕES DOS PACOTES

2.1. Os pacotes são válidos para Clientes da área de atuação da Vivo em todos os estados, exceto nos DDDs 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 22 e podem ser contratados pelo Cliente para utilização mensal com renovação automática.

2.1.1. Os pacotes apresentam-se nas seguintes opções:

a. Contratação pelo cliente participante de 50 (cinquenta) minutos mensais somado a 50(cinquenta) minutos de bônus, contados da adesão ao presente pacote, pelo valor promocional mencionado no item 2.3.

b. Contratação pelo cliente participante de 200 (duzentos) minutos mensais, contados da adesão ao presente pacote, pelo valor promocional mencionado no item 2.3.

2.2. A adesão aos pacotes deverá ser realizada através da Central de Relacionamento com o Cliente, ligando *8486,

2.2.1. O Cliente deverá aguardar o recebimento de SMS confirmando a contratação do pacote, o qual se dará em até 48 (quarenta e oito) horas.

2.3. Valores dos pacotes

a. Pacote DDD 50 minutos + 50 minutos*: R\$9,99/mês

b. Pacote DDD 200 minutos: R\$39,99/mês

* O bônus promocional de 50 minutos tem validade de 90 dias e será concedido nas aquisições do pacote de 50 minutos realizadas no período de 20/06/2018 à 30/09/2018, podendo ser extinto da promoção após este período

2.3.1. Os valores descritos incluem tributos e estão sujeitos à alteração mediante comunicado público em jornal de grande circulação, com 30 (trinta) dias de antecedência, nos termos da regulamentação vigente.

2.4. O Pacote será renovado todo mês, automaticamente, na data de aniversário da primeira contratação

2.5. Os minutos contratados serão válidos por 30 (trinta) dias, a partir da data de concessão, não sendo prorrogado em nenhuma hipótese. Os minutos concedidos no presente pacote, eventualmente não utilizados em um mês, serão automaticamente cancelados e não poderão ser utilizados nos meses subsequentes.

2.5.1. Para fins destes Pacotes, é permitida a contratação de até quatro pacotes por ciclo.

2.6. Os minutos contratados nos pacotes serão consumidos depois dos minutos concedidos em bônus em alguma promoção.

3. COMPARTILHAMENTO DOS MINUTOS

3.1 Os minutos inclusos nessa promoção poderão ser compartilhados com linhas dependentes do mesmo código de área do titular, caso o tenha. As linhas adicionais deverão estar sob a mesma titularidade (CPF) do titular.

4. DA ADESÃO E VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

4.1 O período de adesão à um ou mais Pacotes é de 20/06/2018 a 30/09/2018, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da Vivo.

4.2 Os benefícios previstos nessa promoção terão validade até 30/12/2018, prorrogáveis a exclusivo critério da VIVO ou encerrados mediante prévia comunicação aos clientes, observando o prazo de 30 dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente. Após o término do período promocional, os valores podem ser revistos, considerando os valores máximos autorizados.

5. DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO

5.1 O CLIENTE deixará de usufruir os benefícios dos PACOTES, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

5.1.1 Solicitação do Cliente;

5.1.2 Cancelamento do Plano de SMP participante da Promoção;

5.1.3 Migração para qualquer serviço ou adesão a qualquer promoção não elegível ou não cumulativo com os Pacotes;

5.1.3 Transferência de titularidade do Plano de SMP participante da Promoção;

5.1.4 Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do Cliente, inclusive, mas não somente, na realização de uso indevido e/ou ilegal (fraude) conforme disposto no item 6.1 deste Regulamento;

5.2 Na ocorrência de pedido de desligue ou suspensão temporária do SMP pelo Cliente, este não usufruirá os benefícios dos Pacotes durante o período em que o código de acesso permanecer desligado ou suspenso. Os benefícios dos Pacotes voltarão a ser concedidos caso o código de acesso volte a ficar ativo dentro do período de concessão dos pacotes, nos termos do item 3.1.1 deste Regulamento. Nesta hipótese, serão concedidos apenas os benefícios referentes ao período promocional restante.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios destes Pacotes, bem como do serviço a ele vinculado, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que der causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios destes Pacotes e/ou do serviço vinculado. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços destes Pacotes caso constate consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

6.2. Os presentes Pacotes não incluem chamadas recebidas a cobrar, bem como chamadas recebidas fora da área de registro do cliente (em roaming).

6.3. O pagamento dos valores mencionados no item 2.3 será de exclusiva responsabilidade do Cliente participante destes Pacotes e será efetuado direta e respectivamente a Vivo, nos termos do que determinam os contratos do SMP.

6.4. A Vivo assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor, inclusive arcando com todo o procedimento de faturamento e cobrança.

6.5 A Vivo reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar os presentes Pacotes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site www.vivo.com.br ou diretamente aos participantes, por SMS, e-mail, mensagem de voz ou qualquer outro meio disponível.

A presente oferta é destinada preferencialmente a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição podem ligar gratuitamente para 142.